



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **PORTARIA Nº 47 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 007/2018 (nº 9912450982) firmado entre esta Câmara Municipal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços e fornecimento de produtos.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Contrato será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês em referência.

Artigo 3º - O prazo será de 27 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de novembro de 2018.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**

1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 26 de novembro de 2018.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral